

Carta n.º 008/2016/SMC

Ao CRC - PE

Att. Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Prezado Senhor,

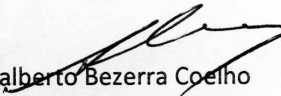
Considerando os termos do Edital, e seus anexos, da licitação acima referenciada, temos as seguintes colocações/indagações:

1 – Não está previsto o custo com o projeto de prevenção e combate a incêndio. Podemos considerar que este projeto já existe?

2 – É colocado que todas as despesas para aprovação dos projetos junto aos órgãos públicos / concessionárias será de responsabilidade do CRC, entretanto para obter a licença prévia do empreendimento são necessários os estudos de impacto ambiental, de vizinhança e de tráfego, bem como o de gestão dos resíduos da construção civil. O custo destes serviços não aparece na planilha orçamentária. Então, como podemos inserir os custos destes estudos?

Ficamos no aguardo do seu pronunciamento, dentro de tempo hábil, sob pena de inviabilizar o processo na data prevista.

Atenciosamente,


Adalberto Bezerra Coelho
SMC ENGENHARIA LTDA.